



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200075/202001

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.657.598/0001-99, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por MICHELLY PATRICIA MEUCHI, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R P LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.007.877/0001-70, com sede na CRISTALINA, JD AMERICA, Novo Progresso-PA, representada por ROSINEIA PEREIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99
CONTRATANTE

R P LIMA EIRELI
CNPJ 18.007.877/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA